



16ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 17 de junho de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 16ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 30/2024, de autoria do Ver. Jocimar do Cartório. Data de Recebimento: 24/05/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 27/05/2024; Relator: Ver. Vinícius Alves de Moura Brito; Apresentação do Relatório: 20/06/2024; Conclusão: Opina pela Inconstitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 31/2024, de autoria do Ver. Julinho. Data de Recebimento: 24/05/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 27/05/2024; Relator: Ver. Vinícius Alves de Moura Brito; Apresentação do Relatório: 20/06/2024; Conclusão: Opina pela Inconstitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 24 de junho, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 17/06/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Júlio César José de Andrade Filho
Membro